

**ATA DA 18ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezoito horas e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva e ausência dos Vereadores LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO e PAULO PEREIRA DOS SANTOS. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima oitava Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Riberto da Silva, Vice-Presidente. O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Mateus, capítulo 22, versículos 6 ao 33, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. A seguir, o senhor Presidente solicita à primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da convocação da Sessão de que se trata, expedida aos Senhores Vereadores, e da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Lei nº 2.859 do Executivo, que autoriza operação de crédito até o montante de R\$.8.000.000,00 (oito milhões) com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, para melhoramento de infraestrutura, para discussão e votação únicas. Finalizada a leitura da convocação, o Senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.859 e solicita à Assessora Jurídica que faça a leitura do inteiro teor do Projeto e do respectivo parecer jurídico para conhecimento do Plenário. Em seguida, passa a colher os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, que são produzidos favoravelmente à matéria pelo voto unânime de seus membros. Em discussão única, não há debates; em votação única, é o Projeto de Lei nº 2.859 aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão Legislativa Extraordinária, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-

